



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2022, AO CONVÊNIO n. 07, DE 1º/7/2020.**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.**

- I - O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, advogada, CPF/MF n. 832.263.201-06 e RG n. 000.896.148 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, casado, médico, CPF/MF n. 638.166.441-04 e RG n. 5011 - CRM/MS, residente e domiciliado nesta Capital e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato, representada pelo Secretário Estadual da Saúde, **FLÁVIO DA COSTA BRITO NETO**, brasileiro, casado, Gestor de Políticas, portador do CPF/MF n. 596.253.687-85 e do RG n. 946.048 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrito no CNPJ/MF n. 03.025.707/0001-40, com sede na Av. Joana D'Arc n. 1.450, nesta Capital, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, com CPF/MF n. 348.790.569-87 e RG n. 1354.698 - SSP/PR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 57, inciso II, §2º c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, atualizada pela Lei Federal n. 8.883/94, na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 07/2020, assim como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 43963/2020-05, volume 03 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 07, de 1º/7/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA SEGUNDA


**2 - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 07/2020, passando a ser contado de 1º/7/2022 a 30/6/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA

**3 - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 07/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente Termo.

E, por estarem cientes e de comum acordo, assinam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma os representantes das partes que o compõem.

**CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JUNHO DE 2022.**



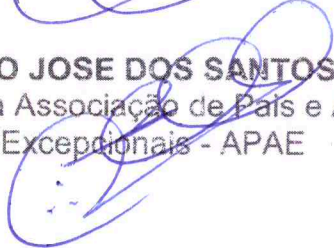
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA**  
Prefeita Municipal



**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde



**FLÁVIO DA COSTA BRITO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul



**ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais - APAE

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho, Flávio Shinzato, Renato Finotti Junior e Clayton Rodrigo Honorio de Godoy.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2022, AO CONVÊNIO n. 35 DE 2/10/2017.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Missão Salesiana do Mato Grosso, mantenedora da Universidade Católica Dom Bosco.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 35/2017, assim como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 81304/2017-08, volume 03 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio n. 35/2017.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 35/2017, passando a ser contado de 1º/7/2022 a 1º/10/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 35/2017 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo.

**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, José Mauro Pinto de Castro Filho, José Marinoni.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 3 DE JUNHO DE 2022 AO CONVÊNIO n. 37, DE 31/10/2017.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Amparo À Maternidade e à Infância - AAMI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Cláusula Quarta do Convênio n. 37/2017, assim como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 92749/2017-88, volume 07.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 37/2017.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 37/2017, passando a ser contado de 1º/7/2022 a 30/10/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 37/2017 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo.

**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, José Mauro Pinto de Castro Filho, Flávio da Costa Britto Neto e Daniel Gonçalves de Miranda.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2022, AO CONVÊNIO n. 07, DE 1º/7/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, atualizada pela Lei Federal n. 8.883/94, na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 07/2020, assim como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 43963/2020-05, volume 03.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 07, de 1º/7/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 07/2020, passando a ser contado de 1º/7/2022 a 30/6/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 07/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente Termo.

**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira, José Mauro Pinto de Castro Filho, Flávio da Costa Brito Neto e Antonio Jose dos Santos Neto.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 6.700 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**EDITAL 56/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO JULGADORA DO I PREMIO IPE DE ARTESANATO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições e, pela competência delegada pela Lei nº 5.793 de 2017, Art. 23, dá conhecimento aos interessados o resultado referente a análise da Comissão Julgadora sobre as propostas inscritas no I Prêmio Ipê de Artesanato (Processo Administrativo n. 60126/2021-31). A referida análise foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 005/2021.

PROPONENTE	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
JANE CLARA ARGUELHO MARTINS DIAS	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
EDNA MARIA NOGUEIRA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
ATELIÊ TOCA DO BICHO	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. II do supracitado certame.
FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.

MARIA LUISA CAVALHEIRO RIBEIRO DE SENA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
FELIPE AVALHAES DE BRITTO	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
C4 BORDADOS E CRIAÇÕES	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. II do supracitado certame.
ENCANTO MORENA	INABILITADO	Art. 13º do supracitado certame (insc. Duplicada)
ELIANA MIYUKI IMANAGA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. II do supracitado certame.
MARA REGINA SOARES PIMENTEL	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
JOSINEIDE ALVES DA CRUZ DA SILVA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
LUCIANA BRISOLA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
FERNANDA MACEDO DOS SANTOS	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
BRUNO ZOTTOS DO QUADRO	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
VENINA DE JESUS COSTA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
JONAS FERREIRA CAMINHA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. II do supracitado certame.
VERA MARIA FIORAVANTE	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
MARILIA COLOMBELLI PARRA SANCHES	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
VITORIA AVALHAES DE BRITTO	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
GRACIANA AJALA PAIVA CRUZ	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. II do supracitado certame.
REGIANE RIBEIRO ROSA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. II do supracitado certame.
LESLIE BASSI GAFFURI	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
ALICE SALES TRUY	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
ANNA MENDES CROCHE	INABILITADO	Art. 13º do supracitado certame (insc. Duplicada)
JOSÉ ROGERIO DA SILVA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
HELAINÉ PAREDES D'AVILLA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
ELDER ALVES SEVERINO	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
ATELIE PATCHWORK EUGENIA LARA	INABILITADO	Art. 13º do supracitado certame (insc. Duplicada)
ATELIER MARIA PRADO	INABILITADO	Art. 13º do supracitado certame (insc. Duplicada)
ROBERTA PEREIRA COSTA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
MARCO ANTONIO FERREIRA FRAGA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
ATELIE VAL SANTOS - PONTOS DIFERENCIADOS	INABILITADO	Art. 13º do supracitado certame (insc. Duplicada)
CLAUDIA CRISTINA VEIGA CASTELÃO	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. II do supracitado certame.
KAMILA DE SOUZA LEITE	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
ZILDA REGINA LUBAS DE OLIVEIRA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
ANDREA STEFANIA DE PAULA NOGUEIRA	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
CIDINHA BONECAS	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.
JONAS FRANCISCO DOS SANTOS	HABILITADO	Cumpriu com todo o disposto no Art. 11º, Inc. I do supracitado certame.